



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 165/2021 – TJD/RJ

Processo 131/2021

Mandado de garantia com

Pedido de Liminar

Impetrante: America FC

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do RJ

Considerando o parecer ministerial e a perda de objeto
do *mandamus* julgo extinto o processo.

Arquive-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ